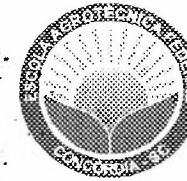


ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário

Eleizer Moreira Pacheco

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias Nº 170 a 185	11
Ordem de Serviço nº 55 a 62	20
Substituição	22
Doação de Sangue	27
Licença Paternidade	28
Auxílio Natalidade	28
Auxílio Pré-Escolar	28
Alteração Programação de Férias Exercício 2008	29
Perícia Médica homologada – Licença Doença Pessoa da Família	29
Licença Médica Homologada	30
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	31
Dárias	31
Mapa de Compras	32

PORTARIA Nº 170 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar o Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, para Fiscalização de Garantia e Assistência Técnica de Bens Móveis, conforme especificações constantes dos Contratos nºs 07 a 11/2008 e Pregão Eletrônico nº 07/2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

HORALDO ANTONIO BRANDALISE

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 171 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, **NELI RIZZOLI TOCHETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, para exercer a Função de Substituto da Coordenação de Alimentação e Nutrição, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 172 DE 11 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores, **CARLOS RENATO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Pedagoga, **TONI LUIS BENAZZI** Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **FABIANA BORTOLINI**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, **CARINA FACCIO**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, **NELSI SABEDOT**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, **NEI FRONZA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOSE WNILSON DE FIGUEIREDO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MICHELE SPEROTTO BORTONCELO**, Psicóloga, **MARIA CRISTINA WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, para sob a presidência do primeiro constituírem

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Comissão encarregada do Processo Seletivo de Professor Substituto nas áreas de Física Matemática e Alimentos. Esta comissão tem prazo de 30 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 173 DE 16 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, Médico Veterinário, DIRCEU RIGO, Técnico em Agropecuária, LEONIL PEREIRA DA SILVA, Vigilante, JULIO RAMOS JUNIOR, Técnico em Alimentos e Laticínios, para sob a presidência de o primeiro constituírem Comissão responsável pela Baixa e Incorporação de Semoventes da EAFC, com prazo de um ano.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 174 DE 16 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor ROBERTO CARLOS VALICHESKI, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.076187/2008-83, no período de 28/07/2008 a 25/10/2008, referente ao Período Aquisitivo 07/04/2002 a 06/04/2007.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 175 DE 16 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Cátia Nara Tobaldini Trizon.

II - A presente portaria entra em vigor a partir de 10/07/2008.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 176 DE 16 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar o Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, para Fiscalização de Garantia e Assistência Técnica de Equipamentos, conforme especificações constantes do Contrato n.º 12/2008 e Pregão Eletrônico n.º 10/2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 177 DE 16 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Retificar Portaria n.º 155 de 05 de junho de 2008: Excluir da presente Portaria o item IX, por ter sido incluído indevidamente, Incentivo a Qualificação correto do Servidor Olavo Adelberto König é 10%.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 178 DE 21 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias da Servidora MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, no período de 23 a 27/07/2008, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 28/07/2008, tendo seu término em 05/08/2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 179 DE 28 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 25/07/2008, o prazo de conclusão dos trabalhos referente a Portaria nº 169 de 25/06/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 180 DE 30 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Lotar o servidor INÉCIO HEINRICHS, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, redistribuído para esta Instituição, para ter exercício na Coordenação Geral de Produção e Pesquisa.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 181 DE 31 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – ANA MARIA PASINATO SANDI, na Categoria Funcional de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, a partir de 01 de Agosto de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2008.

II – CÉLIO PAULO ROSA, na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, a partir de 15 de Junho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 15 de Junho de 2008.

III – CELSO COLDEBELLA, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, a partir de 24 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 24 de Julho de 2008.

IV – CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, a partir de 17 de Novembro de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA

V – CIRLEI FATIMA BONI, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, a partir de 23 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 23 de Julho de 2008.

VI – CLAUDIR ANRONIO BERNARDI, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 01 de Agosto de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2008.

VII – DIRCEU RIGO, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 25 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 25 de Julho de 2008.

VIII – EDGAR CESAR GIORDANI, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, a partir de 24 de Novembro de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

IX – ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, na Categoria Funcional de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, a partir de 11 de Janeiro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

X – ELISA MARIA IORIS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 22 de Junho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 22 de Junho de 2008.

XI – FRANCISCO MARIO ZOHLENER BRUM, na Categoria Funcional de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, a partir de 1 de Março de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XII – HORALDO ANTONIO BRANDALISE, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, a partir de 06 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 06 de Julho de 2008.

XIII – IVO PARISOTTO, na Categoria Funcional de Auxiliar em Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação B, Nível

ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

de Capacitação I. Padrão de Vencimento 7, a partir de 2 de Junho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 2 de Junho de 2008.

XIV – JAIR SILVEIRA CASADO, na Categoria Funcional de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, a partir de 1 de Março de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XV – JUCÉLINO DA SILVA, na Categoria Funcional de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, a partir de 24 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 24 de Julho de 2008.

XVI – JURACI GIESEL, na Categoria Funcional de Enfermeira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, a partir de 1 de Abril de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XVII – LAERTE BERGAMO, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de 24 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 24 de Julho de 2008.

XVIII – LAURI CAETANO RODIO, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 01 de Agosto de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2008.

XIX – LEONIL FERREIRA DA SILVA, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 24 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 24 de Julho de 2008.

XX – LUCINDO FRANÇA, na Categoria Funcional de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 8, a partir de 24 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 24 de Julho de 2008.

XXI – LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, na Categoria Funcional de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, a partir de 30 de Dezembro de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XXII – MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, na Categoria Funcional de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de

ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 16 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 16 de Julho de 2008.

XXIII – MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, a partir de 24 de Novembro de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XXIV – MARION LEMKE POLETTO, na Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 3, a partir de 24 de Novembro de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XXV – MICHELLE SPEROTTO BORTONCHILLO, na Categoria Funcional de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, a partir de 1 de Dezembro de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XXVI – NEIVA LUCIA KLEIN, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 9 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 9 de Julho de 2008.

XXVII – NELI RIZZOLI TOCHETTO, na Categoria Funcional de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, a partir de 27 de Junho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 27 de Junho de 2008.

XXVIII – NEUDI RIGO, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 24 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 24 de Julho de 2008.

XXIX – NEUSA MARIA DISCHAMPS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, a partir de 6 de Janeiro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XXX – ODIMAR PARISOTO, na Categoria Funcional de Almoxarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 23 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 23 de Julho de 2008.

XXXI – OLAVO ADELBERTO KONIG, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, a partir de 23 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 23 de Julho de 2008.

XXXII – PAULO SCHNEIDER, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, a partir de 1 de Agosto de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2008.

XXXIII – REMI PASTORE, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, a partir de 15 de Abril de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XXXIV – SOLANGE TEREZINIA FARINA, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, a partir de 18 de Novembro de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XXXV – SUELI ALEBRANT, na Categoria Funcional de Operador de Máquina Fotocopiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 11 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 11 de Julho de 2008.

XXXVI – SUELI SONIA SORGETZT, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 18 de Julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 18 de Julho de 2008.

XXXVII – WALDIR MORCHIE, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, a partir de 16 de Janeiro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2008.

XXXVIII – WALDIR MEZZALIRA CORASSA, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 01 de Agosto de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 182 DE 31 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 183 DE 31 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, ocupante do Cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Substituto da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 184 DE 31 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a Função de Substituto da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 185 DE 31 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, ocupante do Cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a Função de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 55 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço n.º 51 onde se lê “no período de 30/06/2008 à 02/02/2008”, leia-se “no período de 30/06/2008 à 02/07/2008.”

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 56 DE 03 JULHO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, INÉCIO HEINRICHS, Carteira Nacional de Habilitação B – n.º 02681142108, AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA, para dirigir o veículo PARATI placa MEJ 0798, no trajeto - EAF CONCÓRDIA - ARVOREDO- EAF CONCÓRDIA, no dia 03/07/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 187 D.O.U de 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 57 de 08 de JULHO de 2008.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, professor, carteira nacional de habilitação AC- n.º 9038818309 para dirigir o veículo Parati - placa MEJ 0798, no percurso EAF/ CHAPECÓ -EAF/ no dia 09/07/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 58 DE 10 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, PAULO HENTZ, Professor de 1 e 2 graus, Carteira Nacional Habilitação A2C – n.º 55070405-1 para dirigir o veículo Parati - placas MEV 8819, no percurso EAF/VIDEIRA/EAF no período de 11/07/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 59 DE 15 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, LAURI CAETANO RÓDIO, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AC n.º 03057973316 para dirigir o veículo PAULO placa MDY 4528, trajeto - EAF CONCÓRDIA - CHAPECÓ - EAF CONCÓRDIA, no dia 15/07/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

Portaria nº 147 D.O.U de 18/05/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 60 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**